



Prefeitura Municipal de Igarapé

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 253/2024, VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS Nº 60/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ E A EMPRESA FACILITA SERVIÇOS GERAIS LTDA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Governador Valadares, nº 447, Centro, Igarapé/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.715.474/0001-85, representada pelo Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, Sr. **Alex de Oliveira Venâncio**, portador da carteira de identidade nº [REDACTED] CPF nº [REDACTED], Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Sra. Rita de **Cássia Corradi Rabelo Penido**, portadora da carteira de identidade nº [REDACTED], CPF nº [REDACTED], Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Sra. **Wilcileia Mariza de Andrade**, portadora da carteira de identidade nº [REDACTED] CPF nº [REDACTED], Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Sr. **Pedro Américo Batista de Oliveira**, portador da carteira de identidade nº [REDACTED] CPF nº [REDACTED], Secretário Municipal de Segurança Pública, Sr. **Ricardo Helbert dos Santos Pereira**, portador da carteira de identidade [REDACTED] CPF nº [REDACTED], Secretária Municipal de Educação, Sra. **Sandra Nunes Anibal Prado**, portadora da carteira de identidade nº [REDACTED] CPF [REDACTED], Secretário Municipal de Esporte e Lazer, Sr. **Vinicius Rezende da Silva**, portador da carteira de identidade nº [REDACTED] CPF nº [REDACTED], Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, Sr. **Aginaldo Fernandes Novaes**, portador da carteira de identidade nº [REDACTED] CPF nº [REDACTED] 87, Secretária Municipal de Saúde, Sra. **Bruna Lorena Aguiar Prado Barberá**, portadora da carteira de identidade nº [REDACTED] CPF nº [REDACTED] neste ato denominada **ORGÃO DO REGISTRO DE PREÇO**, resolve registrar os preços da empresa **FACILITA SERVICOS GERAIS LTDA**, com sede na Rua do Contorno, nº 15, Nova California, Juiz de Fora/MG, CEP: 36.039-270, inscrita no CNPJ sob o nº 05.191.550/0002-30, e-mail comercial@empresafacilita.com, telefone (32) 3233-0257, representada por seu sócio, Sr. **Bruno Batista de Oliveira**, portador da carteira de identidade [REDACTED] inscrito no CPF nº [REDACTED], neste ato denominada **FORNECEDOR REGISTRADO**, atendendo as condições previstas no Edital e seus Anexos, sujeitando-se as partes às normas contidas na Lei Federal nº. 14.133/21, em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto prorrogar a vigência da Ata de Registro de Preços nº 253/2024, por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 17 de outubro de 2025.



CLÁUSULA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES

2.1. Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços nº 253/2024, por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 17 de outubro de 2025 até a data de **17 de outubro de 2026**.

2.2. O valor da presente prorrogação é de R\$ 79,84 (setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), conforme descrito no quadro a seguir:

Item	Descrição / Marca	Unidade	Qtde	Valor unitário	Valor total
32	CAPA OFÍCIO, PARA ENCADERNAÇÃO EM POLIPROPILENO, MEDINDO 216 X 297MM, COR TRANSPARENTE, PACOTE COM 100 Marca: Lassane	PCT	2	R\$ 24,50	R\$ 49,00
33	CAPA OFÍCIO, PARA ENCADERNAÇÃO E, PROPILENO, MEDINDO 216 X 297MM, COR PRETA, PACOTE COM 100 Marca: Lassane	PCT	2	R\$ 15,42	R\$ 30,84

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta das dotações orçamentárias abaixo:

Fonte	Dotação Orçamentária e Elemento de Despesa	Secretaria
1.501.000	3.3.90.30.00.2.15.00.06.123.0011.2.0219	Segurança Pública
1.500.000	3.3.90.30.00.2.04.00.04.122.0004.2.0007	Administração
1.500.000	3.3.90.30.00.2.13.00.13.122.0013.2.0021	Cultura e Turismo
1.500.000	3.3.90.30.00.2.09.00.08.122.0009.2.0054	Social
1.500.000	3.3.90.30.00.2.14.00.27.813.0015.2.0216	Esporte e Lazer
1.500.000	3.3.90.30.00.2.07.00.12.122.0007.2.0035	Educação
1.500.000	3.3.90.30.00.2.08.01.10.301.0008.2.0011	Educação
1.501.000	3.3.90.30.00.2.11.00.15.122.0011.2.0068	Infraestrutura
1.500.000	3.3.90.30.00.2.10.01.18.541.0010.2.0214	Meio Ambiente
1.500.000	3.3.90.30.00.2.08.03.10.305.0008.2.0189	Saúde
1.500.000	3.3.90.30.00.2.08.05.10.122.0008.2.0012	Saúde

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO



Prefeitura Municipal de Igarapé

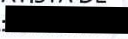
4.1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido alteradas por este termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

5.1. Ficará a cargo da Contratante publicar o extrato deste Termo no Diário Oficial do Município.

E, por estarem justas, as partes firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Igarapé/MG, ____ de ____ de 2025.

BRUNO BATISTA DE OLIVEIRA: 
24 Assinado de forma digital por
BRUNO BATISTA DE OLIVEIRA
Dados: 2025.10.16 09:30:50 -03'00'

Bruno Batista de Oliveira
Facilita Serviços Gerais Ltda


Vinícius Rezende da Silva
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer


Alex de Oliveira Venâncio
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos


Agnaldo Fernandes Novaes
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos


Rita de Cassia Corradi Rabelo Penido
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo


Wilcileia Mariza de Andrade
Secretaria Municipal Desenvolvimento Social


Sandra Nunes Anibal Prado
Secretaria Municipal de Educação


Bruna Lorena Aguiar Prado Barberá
Secretaria Municipal de Saúde


Pedro Américo Batista de Oliveira
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável


Ricardo Helbert dos Santos Pereira
Secretaria Municipal de Segurança Pública

FISCAL DA ATA Nº 253/2024

Cargo: *Aux. ADM*

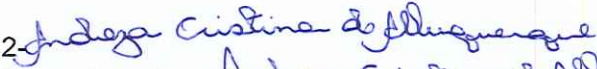
Nome: *Diego Henrique f. Amaral*

Assinatura: 

TESTEMUNHAS:

1- 

Nome Completo: *Thiana Santos*

2- 

Nome Completo: *Anderson Cristino de Albuquerque*

